



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – Centro – CEP: 18310-000

TEL – (15) 35471142 E-Mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br



[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE O QUADRO DE AULAS 2025\)](#)

[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2025\)](#)

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025 - PROFESSORES

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

1. A Prefeitura Municipal de Guapiara, Estado de São Paulo e Comissão Instituída pelo Decreto nº 102 de 19/12/2024, bem como observado as disposições do artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal, CONVOCAM os candidatos das funções abaixo relacionadas, classificados no Processo Seletivo Nº 01/2025 para participar de Atribuição presencial de Classes e Aulas que ocorrerá na **EMEIEF Profª. Bertha Raatz de Oliveira, situada a Rua Antonio Geraldo Batista, nº 196, Jardim Canuto, Guapiara/SP**, nos dias e horários, conforme abaixo:

Dia	Horário	Categoria	Público Alvo
05/02/2025	09:45	Candidatos a contratação	• PEB I: Classificados do 1º ao 312º; • PEB I – Brinquedoteca: Classificados do 1º ao 218º
05/02/2025	10:00	Candidatos a contratação	• PEB I – Educação Especial: Classificados do 1º ao 212º; • Professor Cuidador: Classificados do 1º ao 181º.
05/02/2025	13:30	Candidatos a contratação	PEB II, pela ordem: • Língua Portuguesa/O.E. Língua Port./Inglês/Espanhol: Classificados do 1º ao 104º; • Arte: Classificados do 1º ao 94º; • Matemática/O.E. Matemática: Classificados do 1º ao 72º; • Ciências: Classificados do 1º ao 73º; • Geografia: Classificados do 1º ao 76º; • História/Identidade e Cidadania: Classificados do 1º ao 87º; • Tecnologia: Classificados do 1º ao 96º; • Ed. Física/Recreação: Classificados do 1º ao 20º.

2. Para o candidato que possuir aulas na Rede Municipal ou em outras Redes de Ensino, é **OBRIGATÓRIO** apresentar **DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO ATUALIZADA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – Centro – CEP: 18310-000

TEL – (15) 35471142 E-Mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br



3. **É obrigatória, momento da atribuição, apresentação dos documentos pessoais, de formação curricular e títulos, originais, informados na inscrição para verificação;**
4. Para candidatos PEB I – Educação Especial interessados em vagas específicas para a sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”, é obrigatória apresentação de Projeto de Trabalho para Sala de Recurso;
5. Para professores PEB I – Educação Especial que não apresentarem projetos de trabalho para sala de recursos, serão atribuídos alunos com necessidades educacionais especiais em Unidades Escolares da Rede Regular de Ensino enquanto houver aulas livres.
6. A exceção ao item 5 será quando restarem apenas aulas para sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”.
7. Os candidatos convocados **que não estiverem presentes no ato de atribuição e forem chamados pela comissão de atribuição**, serão considerados eliminados das próximas etapas.
8. Antes da atribuição para novos contratos, haverá atribuição aos professores efetivos e os com contratos abertos em 2025.

Guapiara, 31 de janeiro de 2025.

José Matheus Rodolfo de Freitas
Prefeito Municipal